



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES SERAFINA CORRÊA - RIO GRANDE DO SUL



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
SERAFINA CORRÊA-RS

Protocolo nº. 155/2006

Data: 22/09/2006

Ass.

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
SERAFINA CORRÊA - RSSUBSTITUTIVO N.º 1 AO PROJETO DE LEI N.º 79/2006

REJEITADO DATA 02/10/2006

Votação: Majoria Absoluta
Chaves Luiz
Presidente Chaves Secretário Luiz

Proponente: Ver. Arnaldo Luiz Pacassa

INSTITUI TURNO ÚNICO NOS SERVIÇOS MUNICIPAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art. 1.º Fica instituído turno único de 06 (seis) horas diárias no serviço público municipal, a ser cumprido de segunda a sexta-feira, das 7 (sete) às 13 (treze) horas, pela Secretaria Municipal de Obras e Trânsito e pela Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente.

Art. 2.º O turno único instituído no art. 1.º vigorará no período de 1.º de outubro de 2006 a 1.º de março de 2007.

Parágrafo Único: No interesse ou necessidade do Município, o Poder Executivo poderá, por Decreto, interrompê-lo a qualquer tempo de sua vigência.

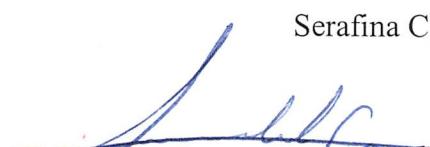
Art. 3.º Cessado o turno único, os servidores retornarão ao cumprimento da jornada de trabalho especificado em lei para seus cargos, cuja carga horária ficará apenas suspensa temporariamente, em decorrência desta Lei.

Art. 4.º O turno único não é aplicado às atividades atribuídas à Secretaria Municipal de Saúde, à Secretaria Municipal de Educação, e demais órgãos da Administração, inclusive os serviços prestados no Centro Administrativo e Departamento de Assistência Social, que mantém seus funcionamentos nos atuais moldes da administração municipal.

Art. 5.º Na vigência do turno único, fica vedada a convocação para prestação de serviço extraordinário, ressalvados os casos de situação de emergência ou calamidade pública, pagando-se, nesta hipótese, apenas as horas excedentes à jornada de trabalho estabelecida para os cargos.

Art. 6.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, com eficácia a contar de 1.º de outubro de 2006.

Serafina Corrêa, 22 de Setembro de 2006.


ARNALDO LUIZ PACASSA
Vereador pelo PP

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
SERAFINA CORRÊA - RS

LÍDER DA BANCADA - DATA

PFL: Jefferson DATA: 01/10/2006

PTB:

PMDB: Bentinho DATA: 01/10/2006

PP: PP DATA: 01/10/2006

PSDB: PSDB DATA: 01/10/2006